



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama**

**Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama**

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2028-2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### **Resultado da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho**

Uso de resíduos industriais indicados como matéria prima para fabricação de produtos  
fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola

**30 de junho e 01 de julho de 2011**

09h30 às 18h00

CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lt 2, Bloco B  
Brasília - DF

Coordenação: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca – Cetesb/SP**

Relatoria: **Cássia F. Rangel e Juliana Rodrigues – Ministério da Saúde**

### **Relatório reunião dia 30/06/2011**

Foi apresentada a pauta dos dois dias de reunião pelo Coordenador do GT, e de pronto foi solicitada correção, modificando o item 4. “Apreciação da proposta protocolada pela Anda e discussão com apreciação de alternativas ou emendas”; pois se considerou mais adequado no contexto de retomada de trabalhos do GT, primeiramente, a identificação de pontos de discussão a serem aprofundados. Além disso, tal alteração de pauta foi demandada em função do arquivo/documento trazido, e posto em discussão pelo Coordenador do GT, já incluir, além do conteúdo proposto pela ANDA, contribuições da CETESB.

Foi acordado no GT que a referida "Minuta de Resolução", trazida e posta em discussão pelo Coordenador do GT, não deveria ser considerada uma "Proposta de Resolução", pois não havia consenso sobre a sua estruturação, elementos e conteúdo, sendo que o conteúdo do referido arquivo/documento apenas serviria, internamente, no âmbito do GT, para se efetuar o registro de destaques, os quais foram evidenciados em cor verde, sobre pontos a serem aprofundados envolvidos na discussão da matéria, o que inclusive não esgotaria ou afastaria outros possíveis pontos de discussão.

Ficou acordado entre os participantes que o que será destacado nesta reunião serão os pontos a serem evidenciados em verde na minuta trazida e posta em discussão pelo Coordenador do GT (com ajustes da CETESB) e que merecem ser esclarecidos, como: tipologia dos resíduos que poderão ser utilizados como fonte de matéria prima; se poderá haver beneficiamento.

O coordenador faz a leitura da minuta destacando que os trechos em vermelho são inserções/proposições da CETESB e os trechos em azul escuro são os propostos pela ANDA, ficando claro que os mesmos não devem ser considerados como textos consensuados de uma proposta de resolução resultante do 10 GT Micronutrientes.

Roberto (Ministério Público de São Paulo - MP) no decorrer da leitura coloca que não deveria ser mencionada nenhuma norma do MAPA na minuta que será encaminhada a Câmara Técnica.

O coordenador coloca que poderão ser discutidos alguns pontos em relação à inclusão de normativas do MAPA, mas que algumas normativas que tratam da questão do produto deverão ser consideradas.

Roberto coloca que a norma em questão é de cunho ambiental e que por si só já basta, não sendo pertinente a vinculação com normas de outras instituições.

**Ficou de ser rediscutida a questão da avaliação do benefício agrônômico no resíduo.**

Ficaram assinalados na cor verde os pontos que deverão ser aprofundados.

CNI sugere que se necessário sejam encaminhadas propostas com inclusão ou não de normas referentes aos produtos agrônômicos para a avaliação da consultoria jurídica.

O coordenador solicita que todos os membros do GT leiam o Decreto 4954/2004 e a Lei 6894/1980 e vejam a sua relação com a norma que está sendo proposta no âmbito do GT.

O coordenador destaca a questão de beneficiamento como um ponto de discussão e necessidade de definição do que seria considerado como beneficiamento.

O coordenador solicita que a ANDA esclareça o parágrafo que fala das concentrações mínimas de micronutrientes de interesse no resíduo.

O MP reitera que este tema é deliberado pelo MAPA e, portanto, não é necessário que apareça na proposta de resolução, que tem cunho ambiental.

O coordenador discorda, e diz que isto seria interessante, pois já limita o resíduo que poderá ser usado como fonte de micronutrientes. O tema ficou para a discussão mais aprofundada.

No parágrafo 7, foi colocado que poderia ser considerada a importação de resíduos que contenham micronutrientes de interesse. O coordenador lembra que este ponto já era consenso do grupo de que não será permitida a importação. O MS e a CNI colocaram que a lei de PNRS já proíbe a importação de resíduos. Fica superada esta discussão.

Ficam definidos como tema para aprofundamento das discussões: limites estabelecidos pelo MAPA na IN 27/06 e tipo de resíduos que poderiam ser utilizados como fonte de micronutrientes;

### **Sobre o Capítulo VI Gestão e Condições de Uso:**

Tema para aprofundamento: fluxo de informação com o MAPA dentro do Capítulo VI.

Em relação ao Art.16 do Decreto 4954/2004 que trata dos trâmites para aprovação da viabilidade agrônômica, e determina que o órgão ambiental emita parecer conclusivo, o

grupo solicita que o MAPA traga pareceres do órgão ambiental que foram conclusivos para aprovar a utilização do ponto de vista do impacto ambiental;

Art. 17 – O coordenador coloca que seria possível ter um anexo nesta proposta de resolução detalhando os procedimentos para utilização deste material;

### **Capítulo – Das responsabilidades**

É colocada a necessidade de determinar além das obrigações, as penalidades referentes ao não cumprimento da norma;

O IBAMA esclarece que as penalidades já estão contempladas na Lei de Crimes Ambientais;

Coordenador destaca que não aparecem na resolução as competências do órgão ambiental;

MP/SP faz apresentação de uma série de questionamentos para subsidiar a elaboração de um inventário sobre os órgãos ambientais, e coloca a necessidade de que o grupo encaminhe estes questionamentos para os governos estaduais;

MS questiona se o próprio MP poderia officiar os órgãos ambientais. MP esclarece que é possível verificar a viabilidade, mas coloca que seria mais simples se fosse encaminhado pelo GT;

Adriano do CONAMA esclarece que a demanda pode ser encaminhada pela ABEMA;

Fica acordado que no segundo dia o grupo irá debater quais questionamentos devem ser encaminhados, a principio via ABEMA para os órgãos ambientais; e que o Sr. Roberto do MP irá reformatar o questionário transformando em um formulário que seja mais fácil de ser respondido para que se tenha êxito nas respostas;

Coordenador pede que o grupo apresente se ainda há algum ponto que precise ser discutido/aprofundado no âmbito do GT;

MP coloca que é fundamental que se tenha um diagnóstico dos solos brasileiros prévio à regulamentação do uso de micronutrientes a partir de resíduo industrial;

Coordenador coloca que precisam ser levantados os resíduos elegíveis para o uso como fonte de micronutrientes e que os trabalhos sejam encaminhados de maneira mais objetiva;

MP coloca que é importante que não se perca a oportunidade desta discussão e que a questão do diagnóstico dos solos seja colocada em algum ato, moção, ou o encaminhamento de documento com as questões relacionadas à qualidade do solo;

Roberto aponta também a preocupação com a saúde do trabalhador da indústria bem como do trabalhador agrícola;

Coordenador aponta que vê três produtos a serem gerados no âmbito do GT: 1. Proposta de resolução; 2. Recomendação para os órgãos ambientais; 3. Recomendação para os órgãos da agricultura.

Coordenador sugere que o aprofundamento da discussão sobre os temas resíduos passíveis de utilização, limites de concentrações de elementos de interesse e substâncias nocivas e beneficiamento deveria envolver outros técnicos da CETESB, da ANDA, do Setor produtivo e do MP;

Sugere também a realização de uma reunião paralela para a discussão de temas específicos, que se houver concordância do Grupo, pode ser realizada em São Paulo, já que a maioria dos integrantes reside nesta cidade. O Ministério da Saúde enfatiza que não há previsão de passagem para reuniões fora de Brasília, e que se o Departamento do Conama não puder viabilizar o deslocamento, o MS ficará inviabilizado de participar de reuniões fora.

Encerradas as colocações retomaram-se os pontos destacados em verde para que fossem pontuados os encaminhamentos sobre os temas:

- sobre a inclusão da lei e Decreto do MAPA na resolução: o grupo deverá ler a legislação para trazer para o debate;
- sobre o beneficiamento: coordenador sugere uma reunião paralela em São Paulo (vai ser mais discutido amanhã);
- benefício agrônômico: inserção de critério de cortes de teores mínimos de micronutrientes no resíduo. Outro encaminhamento é realizar reunião com técnicos do MAPA;
- resíduo perigoso: como proceder quando o constituinte perigoso é o micronutriente de interesse (Ex.: zinco);
- teores de substâncias tóxicas nos resíduos;
- possíveis listas de processos de resíduos;
- processo de autorização para o uso de resíduo;
- responsabilidades do órgão ambiental;
- gerenciamento de resíduos.

### **Relatório reunião dia 01/07/2011**

Foram retomados os temas que foram identificados como pontos para aprofundamento e definidos os encaminhamentos para cada tema:

#### **Tipologia de processos, de resíduos e beneficiamento**

Proposta que a reunião seja realizada em São Paulo, reunião extraordinária. O Adriano do DCONAMA informou da necessidade de conversar com a Diretora, pois o indicativo é que as reuniões sejam realizadas aqui. O MS colocou a dificuldade de estar presente em função de não haver previsão de recurso para viagens na representação neste GT.

O coordenador coloca a possibilidade de levar outros atores da CETESB. O Ministério Público também levaria convidados para a discussão/apresentação do tema, assim como a Empresa Votorantim e a ANDA.

O coordenador coloca que sobre os temas **tipologia de resíduos que geram micronutrientes, teores mínimos e quais processos geram estes resíduos**, a CETESB possui experiência de como este material é tratado em outros locais fora do país. Desta forma fica estabelecido que a CETESB e o setor produtivo sejam os responsáveis pelas apresentações sobre este item;

Roberto solicita que seja encaminhado (o mais rápido possível, após a reunião) o material que o Irani possui sobre a tipologia dos resíduos (listagem), além disso, solicita a disponibilização de todo material de cada componente do GT antes da próxima reunião.

Adriano DCONAMA informa que o prazo para finalização do GT é até Dezembro de 2011.

O coordenador coloca sobre a realização da próxima reunião em São Paulo (após verificar a possibilidade) e fica definido que será a 11ª Reunião do GT (reunião ordinária).

Na 11ª Reunião haverá apresentações da ANDA, CETESB e MP sobre o tema “Tipologia de processos, de resíduos e beneficiamento”, incluindo os seguintes itens:

- Tipologias de processos industriais que geram resíduos candidatos;
- Nº de empresas distribuídas pelos estados brasileiros;
- Quantidade de resíduos estimada;
- Nº de fabricantes de micronutrientes e onde eles estão;
- Porcentagem de micronutrientes por elemento no resíduo candidato;
- Substâncias tóxicas orgânicas e inorgânicas que estariam nos resíduos e possíveis concentrações;
- Tipologias de beneficiamento possíveis e resultados previstos;
- Controles e monitoramentos possíveis;
- Gerenciamento de resíduos;

Após as exposições haverá “Debates e conclusões”.

A sugestão é que esta 11ª Reunião ocorra nos dias 08, 09 ou 10 de agosto (a definir) e que CETESB, MP ou FIESP verificarão espaços possíveis e disponíveis para a reunião.

Encaminhamento: disponibilização do material pelo Irani (ANDA) para o grupo até a próxima semana.

### **Como avaliar critérios de cortes iniciais e eficiência agrônômica**

Será pauta da próxima reunião do GT em Brasília (semana proposta para a reunião 12 a 16 de setembro):

- Discussão dos resultados do encontro em São Paulo;
- Discussão do tópico “Como avaliar critérios de cortes iniciais e eficiência agrônômica” com apresentação da ANDA e MAPA;

É necessário garantir a presença do MMA.

**Como proceder quando o constituinte que confere periculosidade ao resíduo é o micronutriente de interesse:** Ficou definido que este tópico será discutido na reunião que será realizada em São Paulo.

Sobre o questionário que o Roberto elaborou, a sugestão é que seja encaminhado até a próxima semana para o Adriano DCONAMA que será o responsável por encaminhar para a ABEMA, e esta para os estados;

O coordenador sugere que o questionário seja lido e avaliado pelo grupo. A sugestão é acatada sendo feita a avaliação do questionário com alterações sugeridas pelo grupo. Durante a avaliação do questionário, ficou encaminhado que o MAPA traga dados sobre fertilizantes. Quando forem finalizadas as alterações, o Adriano DCONAMA assumiu o compromisso de formatar e encaminhar para o grupo a versão final;

O MS solicita a substituição da função de relatoria, em função do desligamento do Ministério dos dois técnicos que acompanhavam a agenda Conama, e por não haver previsão de substituição dos mesmos. É informado da necessidade de formalizar a solicitação para a Diretora do CONAMA (Adriana) e os órgãos IBAMA e MAPA ficaram de verificar a possibilidade de seus representantes assumirem esta função.

Está estabelecido que as reuniões serão de dois dias e é solicitado pelo coordenador que todos verifiquem suas agendas para que sejam definidas as datas das próximas reuniões.

A reunião é dada como encerrada às 12 horas do dia 01/07/2011.